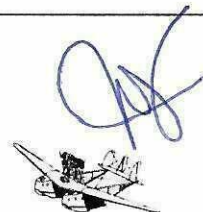
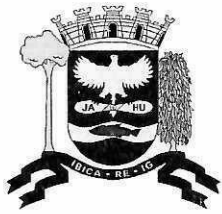


TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: Comunicação / GTI
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção dos Nobreaks do Departamento de Tecnologia da Informação

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO
1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: Garantir o fornecimento de energia para o nossos servidores críticos em caso de queda de energia.
1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Todos os servidor do Paço municipal de Jau
1.3. Resultados esperados da aquisição: Reestabelecer o fornecimento de energia para o nossos servidores em caso de queda de energia.
1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar: ☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica
1.5. Existência de Análise de Riscos: ☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica
1.6. Existência de Projeto Básico: ☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica
1.7. Existência de Projeto Executivo: ☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica





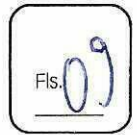
Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, n.º 444, Centro, CEP 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br



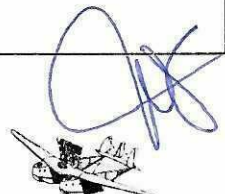
1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Não se Aplica

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

Segue lista dos equipamentos e a manutenção necessária em casa um deles:

- Nobreak APC SURT 10000 10kva
 - Troca de 32 baterias estacionarias 12V 5A e limpeza.
- Nobreak SMS 600 va
 - Troca de bateria estacionaria 12V 7A e limpeza.
- Nobreak SMS 700 va
 - Troca de bateria estacionaria 12V 7A e limpeza.
- Nobreak TS SHARA 600 va
 - Troca de bateria estacionaria 12V 7A e limpeza.
- Nobreak Enermax PG II 2500 va Patrimônio: 44100 :
 - Troca de quatro (4) baterias estacionarias 12V 7A e limpeza.
- Nobreak SMS Power Sinus II uPS3200BiFX :
 - Troca de duas (2) baterias estacionarias 12V 18AH e limpeza.
- Nobreak SMS Power Sinus II uPS3200BiFX Patrimônio 47354 :
 - Troca de duas (2) baterias estacionarias 12V 18AH e limpeza.
- Nobreak SMS Power Sinus II uPS3200BiFX Patrimônio 4735 :
 - Troca de duas (2) baterias estacionarias 12V 18AH e limpeza.
- Nobreak TS SHARA 600 va
 - Troca de bateria estacionaria 12V 7A e limpeza.
- Nobreak SMS Power Sinus II uPS3200BiFX :
 - Troca de duas (2) baterias estacionarias 12V 18AH e limpeza.





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, n.º 444, Centro, CEP 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fls. 10

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Conforme planilha em anexo.

2.3. Sujeição às normas técnicas: -

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: -

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☒ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado
☐ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento
☐ Obra de engenharia

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- ☐ Comum
☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: -

2.7. Possibilidade de subcontratação:

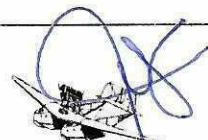
- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, n.º 444, Centro, CEP 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fls.

() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
() Comprovante de residência.
3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

() Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

Conforme art.51 do decreto 8.637/2023





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, n.º 444, Centro, CEP 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fls. 12

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☒ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

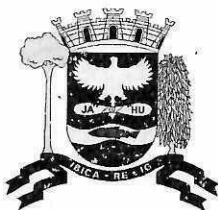
Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

- I. A contratada deve retirar os nobreaks no local especificado no item 7.2.1 deste Termo de Referência para efetuar a manutenção.
- II. Cumprir o objeto descrito na proposta;
- III. Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a execução da prestação de serviços proposta e eventuais outros benefícios de todos os profissionais envolvidos.
- IV. Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.
- V. Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;
- VI. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou Desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;
- VII. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente.
- VIII. Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante a execução do serviço.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

- I. Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição.
- II. O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
- III. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo.
- IV. Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres.
- V. Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.



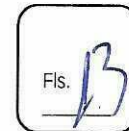
Prefeitura Municipal de Jau

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, n.º 444, Centro, CEP 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br



7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO.

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico

7.2.1 Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:

Rua Paissandu, 444 — Centro, Prefeitura Municipal de Jau — Departamento de Informática — Subsolo.

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcela

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:-

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial





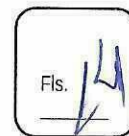
Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, n.º 444, Centro, CEP 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br



8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 12 meses.

Jahu/SP, 7 de Julho de 2026

Responsável pelo Termo de Referência:

Thiago Pavan Bragion
Diretor

